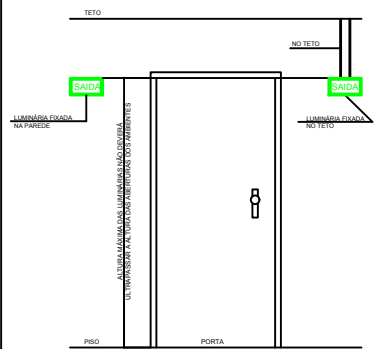
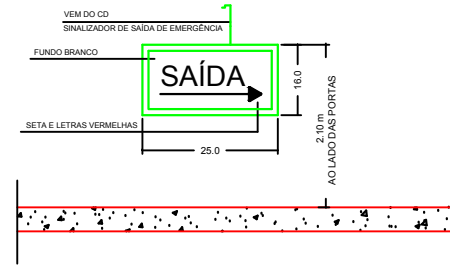


DET. 01 SAÍDA DE EMERGENCIA SEM ESCALA



OBS:
AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES AS ABERTURAS DO AMBIENTE
ALURA DAS LUMINÁRIAS
Ø esc.

FICA LIGADO QUANDO TEM ENERGIA E TAMBEM NA FALTA DESTA.



SINALIZADOR DE SAÍDA DE EMERGENCIA SEM ESCALA

ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SERÁ CONTÍNUA DURANTE O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, QUANDO DA INTERFERÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO NORMAL.
- A PLACA DE SAÍDA SERÁ DO TIPO "S5-FB/VS-OMEGA", PLACA AUTÔNOMA, COM BATERIA.
- A SEÇÃO MÍNIMA DOS CONDUTORES DEVERÁ SER DE 2,5mm².
- DEVERÃO SER UTILIZADOS CONDUTORES DE COBRE COM ISOLAMENTO A PROVA DE ELASIAÇÃO DE FOGO E FUMIÇÃO (WAGNER).
- DEVERÃO SER INSTALADAS COM DE 2,10m, OU QUE NÃO FIQUEM ACIMA DAS ABERTURAS DO AMBIENTE ONDE SERÃO LOCALIZADAS.

DET. 02 EXTINTORES SEM ESCALA

OBS:
I- 02 EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO.
II- O SUPORTE DEVERÁ SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO DO EXTINTOR.



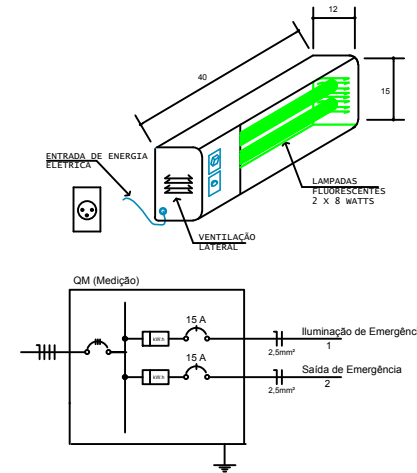
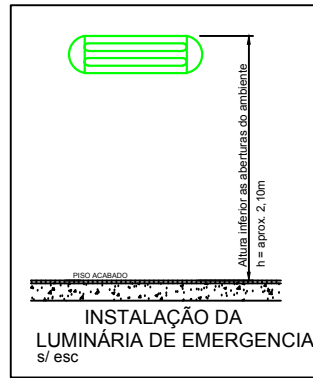
DET. 03 BLOCO AUT. EMERGENCIA(2x8W) SEM ESCALA

NOTAS:

- A iluminação de emergência garantirá o nível mínimo de iluminação a nível do piso: 5 Lux nas escadas e destríveis; 3 Lux em locais planos, corredores e Hall.
- Bloco autônomo com DUAS lâmpada fluorescente 8W marca HOSSOI modelo HLA 255, com acendimento automático e sistema de proteção de baterias recarga automática autonomia 1 hora.
- Art. 368 - As luminárias de emergência, deverão observar os seguintes requisitos:
 - I - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resistam a uma temperatura de 70° C, no mínimo por 1 hora.
 - II - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.
 - III - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
- Art. 369 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impede propagação de chama e que sua combustão provoque um mínimo de emissão de gases tóxicos.
- Art. 371 - A fixação dos pontos de luz deve ser feita de modo que as luminárias não fiquem instaladas em alturas superiores as aberturas do ambiente.
- Art. 400 - O fluxo luminoso do ponto de luz exclusivamente de iluminação de sinalização deve ser, no mínimo, igual a 30 lúmens
 - O projeto foi calculado para fornecer índices de iluminação mínimo de 3lux
 - Na escada o índice de iluminação será de 5 lux
 - Cada conjunto de iluminação deve possuir um fusível interno de no máximo 2 A de modo a seccionar e isolar um equipamento danificado sem comprometer.
- Os circuitos estão separados pelos pavimentos, e cada pavimento possui um circuito próprio com disjuntor 1x10A.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

- SISTEMA:**
- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
 - Tempo máximo de comutação = 5 segundos
 - Tensão de Alimentação = 12, 24, 48 ou 110 Vcc (indicar o que está sendo utilizado)
 - Nível mínimo de iluminação: - 3 lux, para locais com desníveis - 5 lux, para locais com desníveis
- LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA:**
- Temperatura de resistência ao fogo/temperatura = 70 graus/1 hora
- LÂMPADAS:**
- Tipo: (incandescente ou fluorescente)
 - Potência: 2X85 (Watts)
- LÂMPADAS:**
- Tipo: (incandescente ou fluorescente)
 - Potência: 2X18 (Watts)
- CONDUTORES E ELETRODUTOS:**
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embudidos em eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálicos.
 - Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.
 - Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm



| | |
|---|--------------------------------|
| Proprietário: Município de Águas de Chapecó | Data: Junho/2018 |
| Endereço da obra: Rua Porto União, Quadra 02, Lote 1A | Desenho: Isaura Müller |
| Projeto: Reforma Centro de Atendimento Turista - CAT | |
| Conteúdo da prancha: - DETALHES PREVENTIVO DE INCÊNDIO | Área: 125,45 m ² |
| Escala: Indicada | Francha: 04/04 |
| Isaura Muller - CREA/SC 112247-7 Responsável Técnico | |
| Município de Águas de Chapecó Proprietário | |